CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 467/2006.

Altera a Resolução 455/2004.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 25 da Resolução 455/2004 passa a ter a seguinte redação:

:

Art. 25 – O cargo público de Auxiliar de Serviços tem 04(quatro), vagas, dependendo a nomeação para o mesmo de curso fundamental incompleto.

Art. 2 º– Revogadas as disposições em contrário, está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de junho de 2006.

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCO JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO FERNANDO GONÇALVES
SECRETÁRIO

João Jorge de Abreu
Chefe de Divisão Legislativa e de Comunicação

PRAÇA TORQUATO DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - CEP 35660-041 - FONE: (37) 3232-2255 - FAX: (37) 3232-2043
Site: www.camarapm.mg.gov.br - E-mail: camara@camarapm.mg.gov.br